



Internacionalização via E-commerce

AVISO N.º 08/C16-i02/2022

Enquadramento

O presente programa visa financiar **medidas de desenvolvimento de serviços de suporte aos processos de internacionalização das PME, nomeadamente em sensibilização, capacitação e consultoria**, com duas vertentes:

- i. **Novas Exportadoras: a internacionalização das PMEs** através de um programa que visa aprofundar a promoção do **comércio eletrónico para novas exportadoras**
- ii. **Mais Mercados:** o lançamento de um novo programa de apoio individualizado para a promoção digital orientado à **diversificação de mercados para empresas que já tenham experiência internacional consolidada através de canais digitais.**

1. Âmbito Geográfico

O presente aviso tem aplicação em **todo o território nacional**, incluindo as regiões autónomas da Madeira e dos Açores.

2. Beneficiários

São elegíveis no âmbito do presente aviso as **PME**, de qualquer natureza ou sob qualquer forma jurídica.

3. Tipologias de intervenção

O objetivo deste concurso consiste em conceder apoios a projetos individuais de PME que, suportados em **Planos Detalhados de E-commerce Internacional** (Anexo I), visem a concretização de estratégias de internacionalização digital baseadas na implementação de tecnologias e processos associados às tecnologias digitais que configurem ajustamentos aos modelos de negócio internacionais, anulando barreiras geográficas e introduzindo alterações na relação entre os vários intervenientes na cadeia de valor, bem como com o cliente. **Os projetos devem integrar a presença direta nos canais online, designadamente a criação de lojas próprias e/ou adesão a marketplaces, bem como o desenvolvimento de campanhas de promoção online.**

O presente concurso visa duas prioridades em particular:

- i. a sensibilização, capacitação e consultoria a **PME novas exportadoras**, com o objetivo de promover a sua internacionalização por canais digitais;
- ii. o apoio individualizado para a promoção digital orientado à **diversificação de mercados para empresas que já tenham experiência internacional** consolidada através de canais digitais.

4. Dotação e taxas de participação das tipologias de investimento a apoiar

A dotação do aviso é de 4,5 milhões €.

O apoio a conceder no âmbito deste aviso reveste a forma de **incentivo não reembolsável, calculado através da aplicação às despesas elegíveis de uma taxa de 50%.**

Limites mínimos e máximos de despesa elegível:

- i. **Novas Exportadoras: 10.000 € e 25.000;**
- ii. **Mais Mercados: 25.000 € e 85.000 €.**

5. Condições gerais de elegibilidade dos beneficiários e tipologias das intervenções

Estabelece-se como condição de acesso ao presente Aviso a realização de um [Diagnóstico E-commerce](#) prévio (website AICEP), com uma pontuação final **superior a 20 pontos**.

O resultado da avaliação e outputs de recomendações deste Diagnóstico têm como objetivo, por um lado, fornecer orientações para a elaboração de um [Plano detalhado de E-commerce Internacional](#) que sustente a apresentação da candidatura e, por outro lado, a definição da tipologia da candidatura a submeter.

O [Plano de E-commerce Internacional](#) deve obedecer à estrutura e aos termos de referência definidos no Anexo I do presente Aviso.

- i. **Novas Exportadoras:** projetos de Internacionalização promovidos pelas PME que tenham obtido uma **pontuação final igual ou superior a 20 pontos e inferior a 75 pontos** no resultado do Diagnóstico E-commerce realizado
- ii. **Mais Mercados:** projetos de Internacionalização promovidos pelas PME que demonstrem melhores condições para promover o alargamento e a diversificação de mercados de exportação através de canais digitais, traduzidas numa **pontuação final igual ou superior a 75 pontos** obtida no resultado do Diagnóstico E-commerce realizado.

6. Critérios de elegibilidade das candidaturas

As candidaturas são analisadas pela AICEP, EPE, por um processo de avaliação simplificado, tendo por critério de seleção a relevância do projeto face aos objetivos* enunciados no ponto 2 do aviso, a verificar através do alinhamento dos investimentos propostos em candidatura com o [Plano de E-commerce Internacional](#).

** Concretização de estratégias de internacionalização digital baseadas na implementação de tecnologias e processos associados às tecnologias digitais que configurem ajustamentos aos modelos de negócio internacionais, anulando barreiras geográficas e introduzindo alterações na relação entre os vários intervenientes na cadeia de valor, bem como com o cliente.*

É obrigatório realização de um Diagnóstico *E-commerce* prévio, com uma pontuação final superior a 20 pontos.

Duração máxima dos projetos: 12 meses. A execução dos projetos deverá iniciar-se no prazo máximo de seis meses após a comunicação da decisão de concessão do apoio.

7. Prazo e conteúdo das candidaturas

O aviso não tem prazo limite de submissão. Prevalece o critério de aprovação de candidaturas por ordem de entrada (dia/hora/minuto/segundo) até à dotação do aviso.

Sem prejuízo de poder ser suspensa a receção de candidaturas a qualquer momento, através de comunicação prévia a publicar nos sítios de internet do PRR, do IAPMEI e da AICEP, EPE, com uma antecedência mínima de 3 dias úteis em relação à data estabelecida para a suspensão.

Conteúdo:

- Resultado avaliação e *outputs* de recomendações do [Diagnóstico E-commerce](#) (que fornecem orientações para o [Plano de E-commerce Internacional](#) que deverá suportar o plano de investimentos).
- [Plano de E-commerce Internacional](#) conforme a estrutura proposta.

8. Despesas elegíveis e não elegíveis

- **São elegíveis:**

a) Aquisições de **equipamentos e software** diretamente relacionados com a implementação do projeto.

b) Despesas relacionadas com a **aquisição de serviços a terceiros** relativas a:

b1) Desenho e implementação de estratégias aplicadas a canais digitais para gestão de mercados, canais, produtos ou segmentos de cliente;

b2) User-Centered Design (UX): desenho, implementação e otimização de estratégias digitais centradas na experiência do cliente que maximizem a respetiva atração, interação e conversão;

b3) Desenho, implementação, otimização de plataformas de *Web Content Management (WCM)*, *Campaign Management*, *Customer Relationship Management* e *E-commerce*;

b4) Criação de lojas próprias *online*, inscrição e otimização da presença em *marketplaces* eletrónicos, incluindo despesas de subscrição e *fees* de adesão durante o período de execução do projeto;

b5) Search Engine Optimization (SEO) e Search Engine Advertising (SEA): melhoria da presença e ranking dos sítios de comércio eletrónico nos resultados da pesquisa, em motores de busca, por palavras-chave relevantes para a notoriedade e tráfego de cada sítio;

b6) Social Media Marketing: Desenho, implementação e otimização da presença e interação com clientes via redes sociais;

b7) Content Marketing: criação e distribuição de conteúdos digitais (texto curto, texto longo, imagens, animações ou vídeos) dirigidos a captar a atenção e atrair os clientes-alvo para as ofertas comercializadas pela empresa;

b8) Display Advertising: colocação de anúncios à oferta da empresa em sítios de terceiros, incluindo páginas de resultados de motor de busca;

b9) Mobile Marketing: tradução das estratégias inscritas nos pontos anteriores para visualização e interação de clientes em dispositivos móveis, nomeadamente *smartphones* e *tablets*;

b10) *Business Intelligence e Web Analytics*: recolha, tratamento, análise e visualização de grandes volumes de dados gerados a partir da navegação e interação de clientes em ambiente digital por forma a identificar padrões, correlações e conhecimento relevante que robusteçam os processos de gestão e tomada de decisão.

c) Custos com pessoal técnico diretamente afeto à implementação do projeto, devendo ser evidenciadas as competências/valências em e-commerce e marketing digital e corresponder a um nível mínimo de qualificação VI (QNQ).

- **Não são elegíveis**

Despesas relacionadas com transações e operações de suporte às vendas, designadamente taxas, impostos, encargos financeiros, comissões sobre vendas, *fees* e portes, entre outros.

9. Indicadores de resultados

Há lugar à contratualização de resultados com o beneficiário final, a definir nos termos da decisão dos projetos, considerando um ou mais dos seguintes indicadores:

- Criação de loja própria online;
- N.º de novos serviços e/ou funcionalidades introduzidas em loja própria online;
- N.º de novas adesões a marketplaces;
- N.º de mercados abrangidos no âmbito das ações de marketing digital.

10. Anexo I – Plano de E-commerce Internacional

Índice Detalhado

- i. **Enquadramento** - Pretende-se breve historial da Entidade e informação sobre Produtos; Concorrentes; Mercados Objetivo.
- ii. **Diagnóstico e-commerce** - Apresentação do resultado e recomendações obtidas no diagnóstico prévio realizado pela AICEP, EPE no site [Portugal Exporta](#).
- iii. **Auditoria ao website** - Pretende-se informação detalhada sobre tecnologia usada; idiomas; desempenho geral e mobile; número de *backlinks* que apontam para o site; quantidade de tráfego de pesquisa orgânica; número de visitas média mensal SEO; tráfego gerado por marketing SEM.
- iv. **Análise à concorrência** - Pretende-se informação sobre tráfego orgânico; tráfego pago; número e tipo de palavras-chave; *backlinks*; incidência por país; websites mais referenciados pela concorrência.
- v. **Análise competitiva** - Pretende-se apresentação do Mapa de posicionamento competitivo e análise SWOT.
- vi. **Marketing Digital** - Apresentação das Primeiras posições google shopping sobre pesquisas relevantes; Oportunidades de palavras-chave; Recomendações.
- vii. **Marketplaces** - Disponibilização de informação sobre Performance em marketplaces; Tipo de presença e performance de concorrentes em marketplaces; Apresentação marketplaces alvo e fundamentação da seleção.
- viii. **Estratégia Digital (no horizonte temporal de 1 ano)** - Definição da Estratégia de conteúdos Web, de Marketing digital, para marketplaces e plataformas digitais, contemplando um plano de ação detalhado.
- ix. **Questões legais/Regulamentares (Opcional)** - Apresentação de informação relevante relacionada com procedimentos necessários e/ou constrangimentos legais ou regulamentares de funcionamento/mercado.